

## CERTIDÃO


CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 12/05/16



  
Luiz Sérgio N. Melo  
Presidente da Câmara

### Estado de Sergipe Município de Estância

  
Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 6.454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 12/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/04/2016.

Estância, 12 de maio de 2016.

LEI Nº 1.828

DE 12 DE maio DE 2016.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- A Rua C, que liga a Avenida Jornalista Augusto Gomes à Rua Cinco, no Bairro Valter Cardozo Costa, fica denominada de Rua Manoel Francisco dos Santos.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 12 de maio de 2016.

  
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA  
Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**

MATRÍCULA  
110411 01 55 2016 4 00023 211 0011322 - 12

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADD, 81 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CEDERO DE SAO JOAO-SE	760244-SSP-SE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS  
 MAE: ALICE GOMES DOS SANTOS  
 RESIDÊNCIA: RUA 05 Nº 178, CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SETE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS AS 10:00

DIA	MÊS	ANO
07	01	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

MARÉ PORTO D'AREIA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

INDETERMINADA

SEPULTAMENTO/GREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO LOCAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE

DECLARANTE

VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

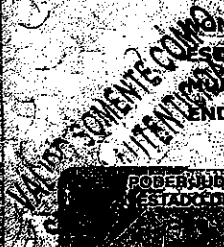
992 - NOEME SALGADO GOMES DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA  
 DESERVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

ISENTO DE EMPLUMENTOS

MUNICÍPIO: ESTANCIA-SE  
 ENDEREÇO: RUA JOAO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data e hora: ESTANCIA, SE 18 de Janeiro de 2016.

*[Handwritten Signature]*

Assinatura do Oficial